



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.665/2022

De 11 de Agosto de 2022

**“INCLUI NAS ATIVIDADES DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL - FEAPS, UM PERÍODO SILENTE EM RESPEITO AO ESPECTRO AUTISTA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído nas atividades de comemoração da produção agropecuária e rural no Município de Pilar do Sul o período silente de 3 (três) horas, em pelo menos uma data, durante a festa conhecida como Feira Agropecuária de Pilar do Sul - FEAPS.

**§1º** - Na data escolhida durante a festa serão desligados todas as caixas de som, de música ou qualquer outro ruído o qual não seja o natural da movimentação das pessoas em respeito às pessoas com o espectro autista ou com deficiência.

**§2º** - Não serão permitidos que aparelhos de som, rádios ou qualquer equipamento de som particular ou público estejam ligados durante o período estipulado no caput, nas dependências da festa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 11 de agosto de 2022.

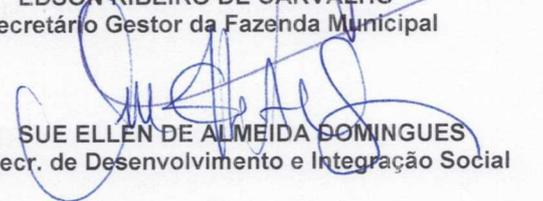
  
MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal

  
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS  
Secr. Gestor Jurídico de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

  
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO  
Secretária de Educação

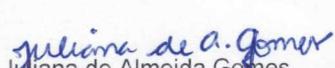
  
RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO  
Secretária de Saúde e Bem Estar

  
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

  
SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES  
Secr. de Desenvolvimento e Integração Social

data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I